



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

2ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES ENEM

2ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2026- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL ENEM.

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 01/2026-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	25/03/2026	-	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=3
Matrícula online	25/03/2026 até 29/03/2026	Das 15h do dia 25/03/2026 até 23h59min do dia 29/03/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Correção de dados	30/03/2026	Até 23h59min do dia 30/03/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Tecnologia em Gestão Pública	JONAS LIMA DE AZEVEDO	AC	Noturno	28
Tecnologia em Gestão Pública	REMZIO GOMES GUARABIRA	AC	Noturno	30
Tecnologia em Gestão Pública	ANA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	AC	Noturno	31
Tecnologia em Gestão Pública	ANDRYELLE KARLA MIRANDA DE OLIVEIRA	AC	Noturno	32
Tecnologia em Gestão Pública	JALIELTON NASCIMENTO DA SILVA	AC_PCD	Noturno	3
Tecnologia em Gestão Pública	FRANCISCO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	LB_PPI	Noturno	13
Tecnologia em Gestão Pública	IGOR JULYETSON SILVA PROCOPIO	LB_PPI	Noturno	14
Tecnologia em Gestão Pública	KAYLANE EURIVANIA DA SILVA PIMENTEL	LI_PPI	Noturno	11

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Tecnologia em Gestão Ambiental	ANNE SHYRLEY FERREIRA DIAS	AC	Noturno	24
Tecnologia em Gestão Ambiental	RAFAEL DE OLIVEIRA PENHA	AC	Noturno	25
Tecnologia em Gestão Ambiental	LEONARDO VINICIUS DE SOUZA BERNARDO	AC	Noturno	26
Tecnologia em Gestão Ambiental	CRISLAYNE REBECA DA SILVA	LB_PPI	Noturno	12
Tecnologia em Gestão Ambiental	AMANDA NASCIMENTO PIMENTEL FRANÇA	LI_EP	Noturno	3
Tecnologia em Gestão Ambiental	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA SILVA	LI_PPI	Noturno	11

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 25 de março de 2026

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

Diretora de Ensino do Campus Natal Central